



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00139, de 3 de agosto de 2016.

Instaura visita preparatória à inspeção geral no Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 67 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

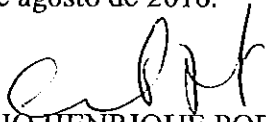
CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 13ª sessão ordinária de 2016, a indicação do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso como Unidade a ser inspecionada,

RESOLVE:

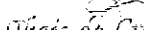
1 Designar os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho e Mariano Paganini Lauria, Promotor de Justiça do MP/RN para, nos dias 31 e 01 de setembro de 2016, procederem às diligências preparatórias à inspeção no Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso, para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

Publique-se; comunique-se.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2016.


CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE - CNMP
de 10 / 08 / 2016
Pág.: ED 150 CAD PROC P 15


Thiago de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 9243